



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2017/2020
<http://www.pibema.pr.gov.br>



RESULTADO DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020
E ADJUDICAÇÃO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS, PROTETORES PARA UTILIZAÇÃO NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO.

Em cumprimento ao disposto na Lei, torna-se público o resultado do Pregão Presencial nº 03/2020, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, e fica ADJUDICADO o objeto aos vencedores conforme o seguinte resultado:

Proponentes Vencedoras	Itens
AS3 AUTOMOTIVA LTDA	13, 17, 20, 30, 32.
BARATÃO PNEUS EIRELI	8, 23, 36, 38.
BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI	1, 2, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 12, 18, 22, 24, 25, 26, 28, 29, 31, 34, 35, 39, 40, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 51, 52.
GREEN HILL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	3, 11, 15, 16, 21, 37, 41, 45
OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	14, 19, 27, 33, 49.

IBEMA, 16/03/2020


MARLI OROTIDES DANIEL
Pregoeira



RESULTADO DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020
E ADJUDICAÇÃO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA PARA A SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO.

Em cumprimento ao disposto na Lei, torna-se público o resultado do Pregão Presencial nº 04/2020, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, e fica ADJUDICADO o objeto ao vencedor conforme o seguinte resultado:

Proponente Vencedora	Item
ESTEIRA CASCAVEL COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA	1.

IBEMA, 16/03/2020


MARLI OROTIDES DANIEL
Pregoeira



DECRETO Nº 1366/2020

SÚMULA: Nomeia membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Ibema - CMDI e dá providências.

Adelar Arrosi, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, de acordo com as Leis Municipais nº 165/2015 e 212/2016, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Ibema - CMDI, para o biênio compreendido entre 26/02/2020 a 25/02/2022 os seguintes representantes:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Sílvia Regina Rosa Palivoda

Suplente: Marcia de Oliveira

Secretaria Municipal de Bem Estar Social

Titular: Silvana Vigo da Rocha

Suplente: Marilei Vieira Prechlak

Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes

Titular: Neiva Terezinha Chaves Leite

Suplente: Sidnei Ramos

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Titular: Osmar Daga

Suplente: Douglas Sikorski

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

Clube do Idoso São Francisco

Titular: Moacir Lino Zuchello

Suplente: Irene Bertolini

Associação dos Servidores Municipais de Ibema

Titular: Janita Tomacheski Ribeiro de Souza

Suplente: Antonia Aparecida Santos Paloschi

Pastoral do Idoso de Ibema

Titular: Eriqueta da Silva

Suplente: Terezinha Ribeiro da Luz

X



Associação de Produtores Rurais da Linha Campos Sales


Titular: Alais Pinheiro

Suplente: Edson Trevisol

Art. 2º - O exercício da função de conselheiro é considerado serviço público relevante, não percebendo remuneração ou gratificação de qualquer espécie.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 16 de março de 2020.


Adelar Arrosi
Prefeito